Nº 75/2026

REQUERIMENTO

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ª, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, o presente requerimento, ao Digníssimo Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, Senhor José Renato Moura Collis e Roberson Moreira, para que apresente **o cardápio nutricional utilizado atualmente nas Escolas Municipais** (Educação Infantil, Fundamental I e II e EJA).

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

O presente requerimento de informações fundamenta-se no dever constitucional e regimental de fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, bem como na necessária verificação da adequação do plano alimentar utilizado com a Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A solicitação do cardápio nutricional utilizado atualmente nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA encontra amparo no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que estabelece **diretrizes rigorosas para a oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo**, exigindo a designação de nutricionista responsável técnico e a elaboração de cardápios que respeitem as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura local .

O acesso a essas informações é imprescindível para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel de acompanhamento e fiscalização da correta **aplicação dos recursos públicos federais** repassados ao município, bem como **verificar a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes** da rede municipal.

Além disso, a transparência quanto ao cardápio escolar é de interesse direto das famílias rio-pardenses, que têm o direito de conhecer a composição nutricional das refeições servidas a seus filhos. A divulgação e o acesso a esses dados fortalecem o controle social e permitem que os pais, responsáveis e a comunidade escolar acompanhem a execução da política de alimentação escolar no município.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria para a garantia de uma **alimentação adequada e saudável aos alunos da rede municipal** , requer-se o

envio das informações solicitadas, no prazo regimental, para que esta Câmara Municipal possa desempenhar suas funções fiscalizadoras.

Plenário Milton Gomes Santana, 17 de Novembro de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT